



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2021

**“MODIFICA TEXTO DA ALÍNEA “a” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AO DISPOR SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARRABONITENSE”**

**Art. 1º** - A alínea “a”, do inciso XVI, do artigo 32 da Lei Orgânica passa a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 32 .....**

**XVI - .....**

a) Obedecendo a ordem de sorteio, cada Vereador poderá agraciar com título de cidadão honorário, no máximo 2 (dois) nomes por legislatura, cabendo ainda ao autor da proposição o custeio das despesas para confecção da homenagem.

Câmara Múnic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. ( 14:20 ) Hrs.  
FLS.: — SOB Nº 308  
Barra Bonita, 1 de 04 de 21

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de março de 2021.

Os Vereadores:

**Rodrigo Giraldeffi Maldonado**  
**VEREADOR**

**ÁLVARO JOSE VAL GIRIOLI**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**EMERSON PINTO DA SILVA**

**DR. AFONSO GABRIEL B. BRESSANIN**